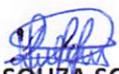


**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 009/2023**

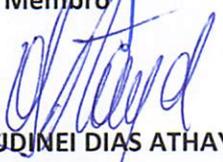
Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, na Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, situada à Avenida Minas Gerais, nº 301, reuniram-se às 09h00m os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, sob Portaria nº 1089 de 17 de maio de 2023, Presidente Keila de Souza Soares, presidente e membros Jadson Willian Ponciani Mariano e Samanta Maciel dos Santos e ainda, Meury Naomi Matuda Marques, Diretoria de Licitação para acompanhamento e orientação nos trabalhos, para procederem às atividades pertinentes à Concorrência nº 009/23, tendo como objeto registrar preços de serviços de pedreiro. Credenciaram-se as empresas: 1) DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ. 32.918.847/0001-46, representada pelo Sr. Claudinei Dias Athayde, portador do RG. 4374004-0 SSP/PR; 2) AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ. 38.026.840/0001-04, representada pelo Sr. Edson Sunao Tomiyama, portador do RG. 1.959.192-1 SSP/PR e 3) ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ. 06.189.758/0001-04, representada pelo Sr. Leandro Henrique Cunha Rotter, portador do RG. 6.172.052-9 SSP/PR. Os envelopes foram acolhidos pela Comissão. Foram abertos os envelopes nº 1- documentos de habilitação, cujos conteúdos foram minuciosamente analisados pelos presentes. Da análise o Sr. Edson aponta que a empresa DATHACOM não apresentou CAT e atestado do CREA, não indicou responsável técnico nem o Registro do CREA do mesmo, e ainda não apresentou Declaração de Equipamentos. O Sr. Leandro aponta que a empresa AL, não apresentou acervo condizente com o objeto da licitação. Tendo em vista que os apontamentos se referem a documentação de qualificação técnica, a Comissão resolve suspender a sessão para diligência a fim de esclarecê-los. Desde já a Comissão convoca os envolvidos para sessão de continuidade do certame a ser realizada às 15h00m desta data de 11/09/2023. Os envelopes nº 2- documentos de habilitação foram vistos pelos presentes e ficaram em posse da Comissão, anexo ao processo. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
**KEILA DE SOUZA SOARES**  
Presidente CPL

  
**JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO**  
Membro

  
**SAMANTA MACIEL DOS SANTOS**  
Membro

  
**MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**  
Diretora de Licitações

  
**CLAUDINEI DIAS ATHAYDE**  
Dathacom

  
**EDSON SUNAO TOMIYAMA**  
AL Construções

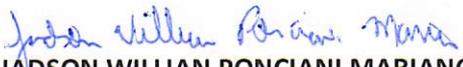
  
**LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER**  
Rotterplanos

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE PROPONENTES**

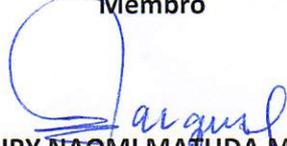
**CONCORRÊNCIA Nº 009/2023**

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, na Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, situada à Avenida Minas Gerais, nº 301, reuniram-se às 15h00m os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, sob Portaria nº 1089 de 17 de maio de 2023, Presidente Keila de Souza Soares, presidente e membros Jadson Willian Ponciani Mariano e Samanta Maciel dos Santos e ainda, Meury Naomi Matuda Marques, Diretoria de Licitação para acompanhamento e orientação nos trabalhos, para procederem às atividades pertinentes à Concorrência nº 009/23, tendo como objeto registrar preços de serviços de pedreiro. Compareceram à sessão: Edson Sunao Tomiyama e Leandro Henrique Cunha Rotter, e Claudinei Dias Athayde, representantes das proponentes AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI e DATHACOM, respectivamente. A Comissão informa que foi realizada diligência junto ao engenheiro Elves Carnietto Hespagnol, Diretor de Obras, que ratificou as deficiências apuradas à documentação da proponente DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. Quanto a participante AL ratificou que o acervo apresentado é insuficiente e NÃO contempla serviços de infraestrutura urbana, ex: meio fio, boca de lobo, manilhas em concreto ou outro serviço similar e ainda, serviços de cobertura em madeira para telhas cerâmicas ou fibrocimento. A Comissão, pelos motivos já listados nesta ata e na Ata anterior, julga inabilitadas as empresas AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA e DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA e, habilitada a empresa ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI. A Comissão declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposições recursais contra a fase de julgamento de habilitação. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
**KEILA DE SOUZA SOARES**  
Presidente CPL

  
**JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO**  
Membro

  
**SAMANTA MACIEL DOS SANTOS**  
Membro

  
**MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**  
Diretora de Licitações

  
**CLAUDINEI DIAS ATHAYDE**  
Dathacom

  
**EDSON SUNAO TOMIYAMA**  
AL Construções

  
**LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER**  
Rotterplanos